



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

Certifico que publiquei neste data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal do Capão Bonito do Sul 02/03/18 AR

PORTARIA Nº 112/2018  
DE 02 DE MARÇO DE 2018

Institui o Gestor Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os artigos 34 ao 36, da Lei Complementar nº 2/2017, de 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:


1º. INSTITUIR a figura do *Gestor Administrativo e Financeiro*, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, para o mandato de 02 (dois) anos:

- *Gelson dos Santos Corbolin*, mat. nº 376, Auxiliar Administrativo

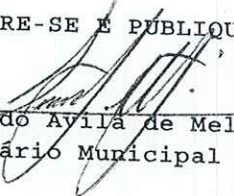
2º. Pela atividade desempenhada, o Gestor não será remunerado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CAPÃO BONITO DO SUL, 02 DE MARÇO DE 2018.

  
FELIPE JÚNIOR RIETH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Fernando Avilá de Melo  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

  
Reali  
02.03.2018